



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 130 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, para Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando o Requerimento Nº. 68/2021, que solicita estudos técnicos para a implantação da farmácia de alto custo no âmbito do município de Cajamar e considerando a resposta dada, através do Ofício Nº. 44/2021 GP, informe-nos: existe junto a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, conforme previsto na portaria de consolidação nº 02/2017 no Estado de São Paulo, sobre a possibilidade de aderir ao modelo de descentralização de distribuição de medicamentos de alto custo para a Secretaria Municipal de Saúde?

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente requerimento, considerando que a descentralização é meta prioritária adotada pelos órgãos governamentais; e que em nosso município tal medida se faz necessária;

Considerando a dificuldade apresentada por parte dos munícipes de se locomoverem até as farmácias estabelecidas em outras cidades, seja por limitações físicas ou financeiras. A presente medida visa oferecer maior comodidade à população que depende do medicamento de uso contínuo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2.024.

  
Alexandre Dias Martins

**Lê Martins Vereador**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro.**

### **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1091/2024

DATA / HORA  
18/04/2024 12:51:28

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 6ª sessão Ordinária


com 12 (doze) votos favoráveis,  
0 (zero) votos contrários e

02 (dois) abstenção

em 24/04/24

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 094 – GP



Cajamar, 25 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 41/2024; 84/2024; 100/2024; 109/2024; 117/2024; 119/2024; 121/2024; 122/2024; 123/2024; 124/2024; 125/2024; 129/2024; 130/2024; 133/2024; 137/2024 e 138/2024 autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP